

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 5622-22.2021 constando como requerente o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e requerido ADÃO DE OLIVEIRA FRANCO, a fim de receber a quantia de R\$5.207,17 (cinco mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos), após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is) :

Data de terras n.17, da quadra 17, com 698m2, na Av. Monteiro Lobato n. 1832, situada na zona 8, nesta cidade e comarca de Maringá, com divisas metragens e confrontações constantes da matrícula 18.804 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá.

Sobre o imóvel há uma construção residencial em alvenaria coberta com telhas de barro, janelas de ferro, é toda murada, portão de ferro, piso de cerâmica por fora e piso de taco dentro do imóvel, com dois quartos, 1 banheiro, 1 cozinha e 1 sala.

POR TODO EXPOSTO, AVALIO O IMÓVEL EM R\$800,000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Obs: A avaliação teve como parâmetro valorativo, pesquisas em sites especializados, e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), foram buscadas as informações com base na Lei de oferta e procura, apurando-se assim o preço médio praticado sobre imóveis nesta região.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

JOSÉ RIBAMAR MENDES

OFICIAL DE JUSTIÇA

COTA – R\$1.400,00 – não recebida

